

FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 135º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SERIGRAFIA , DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

JUVANI BATISTA SOBRINHO & CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.229.779/0001-75, estabelecida no endereço RUA RUI BARBOSA, QD.16 LT.05, IPIRANGA, 73.930-000, SIMOLANDIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARTÃO CONTROLE DE ATENDIMENTO		1.000,00	1	0,5733	0,49
1/2	CARTÃO DO HIPERTENSO		1.000,00	1	0,52	0,46
1/3	REGISTRO DE ATENDIMENTO		50,00	1	13,90	13,90
1/4	RECEITUARIO SIMPLES		160,00	1	9,35	9,35
1/5	ATESTADO MEDICO		100,00	1	9,35	9,35
1/6	ATESTADO DE LICENÇA		40,00	1	10,50	10,50
1/7	RECEITUARIO DE CONTROLE		120,00	1	21,0833	19,25
1/8	TALÃO GAE		230,00	1	14,10	13,90
1/9	FICHA DE REGISTRO DO ATENDIMENTO PRESTADO		10,00	1	13,90	13,90
1/10	REQUISIÇÃO DE EXAME		5,00	1	13,90	13,90
1/11	TALÃO LAUDO MÉDICO		10,00	1	12,50	12,50
1/12	IMPRESSÃO A LASER		110,00	1	3,1667	2,50
1/13	LONA IMPRESSA		1,00	1	480,00	480,00
1/14	CARTAZ PAPEL COLCHE		44,00	1	4,90	4,90
1/15	LONA IMPRESSA 440G		3,00	1	266,00	266,00
1/16	ADESIVO CORTE CONTORNO		700,00	1	0,7433	0,58
					TOTAL VENCEDOR	12.511,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 20/02/2026.

